

PORTARIA COREN-RO N. 96 DE 22 DE 16 MARÇO DE 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO nº 002/2021, homologada pela Decisão Cofen nº. 021, de 09 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 001/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO o Art. nº 48, inciso XVII do Regimento Interno da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo para representar o Coren-RO no Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo-RO:

Sr. Jeandro Fernandes de Laia – Coren-RO nº 92598-ENF- Titular;

Sra. Jaciuelita Maria de Laia nº 979.782– TEC– Suplente.

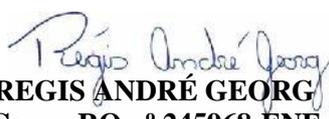
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de março de 2023.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Primeiro Secretário